



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 70/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a instauração de Procedimento Administrativo determinado pela Portaria nº 24/2018, de 07 de Março de 2.018;

Considerando, ainda, a justificativa apresentada pela Presidente da Comissão respectiva quanto à necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente fixados para a conclusão dos trabalhos, conforme Ofício nº 05/2018;

Considerando, finalmente, o disposto no artigo 1º, parágrafo único da Portaria nº 24/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 07/06/2018, o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo instaurado pela Portaria nº 24/2018, de 07 de Março de 2.018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Maio de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO